



**DOCUMENTO DE  
OFICIALIZAÇÃO DA DEMANDA  
SECRETARIA DE INFORMÁTICA  
Nº 016 - VERSÃO 1.0**



MANUAL DAS  
CONTRATAÇÕES  
Clique para acessar

**1 - IDENTIFICAÇÃO DO REQUISITANTE – art. 7º, inciso I da IN nº 01/2023**

**Setor:**

Coordenadoria de Aplicações

**Responsável pela unidade requisitante:**

Alvaro Rogers Cardoso Alvaio

**Matrícula:**

69442

**2 - DESCRIÇÃO DA DEMANDA A SER ATENDIDA – art. 7º, inciso II da IN nº 01/2023**

**Descrição sucinta do que se pretende contratar:**

Contratação de uma plataforma online de treinamentos essencialmente voltados à área de TI e desenvolvimento profissional (soft skills) que ofereça os seguintes recursos:

- A liberação de acesso ao banco de cursos e suporte profissional pelos tutores dos cursos.
- Cursos estruturados de forma modular, de complexidade crescente, possibilitando a evolução gradativa do aprendiz;
- Recursos instrucionais utilizados na plataforma, diversificados, compatíveis com a natureza dos cursos e seus objetivos educacionais, tais como: aulas online, textos de apoio, vídeos, fóruns, exercícios, dentre outras ferramentas de interação;
- Plataforma virtual interativa, com acesso ilimitado e disponibilização de conteúdo online 24 horas por dia/sete dias por semana;
- Conteúdo estruturado por nível de proficiência: básico, intermediário e avançado;
- Acesso ilimitado aos cursos adquiridos durante o período de vigência contratual. Nesse tempo, o treinando pode realizar os cursos quantas vezes quiser, assim como praticar os exercícios e participar dos fóruns de discussão;
- Recursos interativos assíncronos;
- Instrutoria virtual especializada para acompanhamento dos alunos;
- Suporte técnico para orientação de uso da plataforma aos alunos;
- Suporte técnico à plataforma em até 24 horas, em caso de lentidão ou problemas técnicos;
- Material didático de apoio e aulas transcritas disponíveis para download;
- Atualização constante do conteúdo dos cursos, mantendo aderência com as versões mais atualizadas das ferramentas e versões;
- As respostas das dúvidas postadas pelos aprendizes são fornecidas em até 24 horas;
- A plataforma permite ao aprendiz desenvolver, testar e validar códigos em Java com apoio do instrutor virtual especializado;
- Ambiente de aprendizagem disponível em Português (BR);
- Plataforma com recursos disponíveis para acesso em dispositivos móveis, tanto para IOS e ANDROID;
- A navegação dos cursos pode ocorrer nos diversos navegadores: Google Chrome, Mozilla Firefox e Internet Explorer;



- Ambiente de gestão para acompanhamento online da progressão e desempenho dos alunos matriculados pela CONTRATANTE;
- Relatórios referentes a resultados consolidados globais, resultados por grupos de alunos, resultados individuais por aluno e identificação do número de dias que o aluno ficou logado no mês para acompanhamento do progresso do aprendizado e resultados obtidos para Área de Treinamento;
- Canal de atendimento via e-mail, plataforma e telefone; e
- Emissão de Certificado de conclusão ao término de cada curso.

### 3 - JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA DEMANDA (até 200 caracteres) – art. 7º, inciso III da IN nº 01/2023

Alicerçado pelo Plano Estratégico Nacional do Conselho Nacional de Justiça, o Plano Estratégico do TJPA expressa o compromisso de iniciativas internas que visam a modernização e a celeridade na prestação jurisdicional paraense. Imprescindível para o alcance dos objetivos Estratégicos do TJPA, a Secretaria de Informática comanda iniciativas que objetivam aumento da qualidade dos serviços de Tecnologia da Informação e Comunicações – TIC. Entretanto esse desafio impõe à Secretaria de Informática - além da necessidade de adoção de boas práticas e aquisição de novos recursos (pessoais e materiais) – investimentos em capacitação do seu quadro de servidores, habilitando-os, técnica e/ou gerencialmente, para o melhor desempenho de suas atribuições, visando uma melhor prestação de serviços aos diversos setores do TJPA.

### 4 - ESTIMATIVA DA QUANTIDADE E DO VALOR DA DEMANDA – art. 7º, incisos IV e V da IN nº 01/2023

Item	Quantidade	Valor Total
Contratação de uma plataforma online de treinamentos essencialmente voltados à área de TI e desenvolvimento profissional (soft skills)	150	R\$ 212.250,00
<b>Total estimado da contratação</b>		<b>R\$ 212.250,00</b>
<b>Total de Previsão de Execução no ano</b>		<b>R\$ 212.250,00</b>

### 5 - ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO – art. 7º, inciso VI da IN nº 01/2023

#### Macrodesafio

- Garantia dos direitos fundamentais

#### Iniciativas estratégicas:

- Fortalecer as ações destinadas ao enfrentamento da judicialização da saúde
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas às crianças e adolescentes.
- Promover o respeito e a valorização da diversidade humana, de modo a contribuir para a construção de uma sociedade mais inclusiva
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à solução de conflitos fundiários urbanos, rurais, ambientais e minerários
- Priorizar a pessoa idosa em situação de vulnerabilidade
- Fortalecer as políticas institucionais voltadas à afirmação da igualdade de gênero

#### Macrodesafio

- Fortalecimento da relação institucional do poder judiciário com a sociedade

#### Iniciativas estratégicas:

- Aprimorar a comunicação interna e externa
- Fortalecer as relações interinstitucionais

#### Macrodesafio

- Agilidade e Produtividade na Prestação Jurisdicional

#### Iniciativas estratégicas:

- Estabelecer padrões para incrementar a produtividade no processo judicial eletrônico
- Otimizar a estrutura judiciária
- Aprimorar a gestão de unidades judiciárias
- Implementar medidas visando à redução do acervo de unidades judiciárias congestionadas



**Macrodesafio**

Enfrentamento à Corrupção, à Improbidade Administrativa e aos Ilícitos Eleitorais

**Iniciativas estratégicas:**

Aperfeiçoar as políticas institucionais para gestão de processos de combate à corrupção e à improbidade administrativa

**Macrodesafio**

Prevenção de Litígios e Adoção de Soluções Consensuais para os Conflitos

**Iniciativas estratégicas:**

Fortalecer as políticas e ações de estruturação dos CEJUSCs  
 Fortalecer as políticas e ações para resolução negociada de conflitos

**Macrodesafio**

Consolidação dos Sistema de Precedentes Obrigatórios

**Iniciativas estratégicas:**

Aprimorar as ferramentas para facilitar a identificação e gestão dos precedentes obrigatórios visando garantir a sua consolidação  
 Aperfeiçoar os mecanismos para a redução de demandas repetitivas e grandes litigantes

**Macrodesafio**

Promoção da Sustentabilidade

**Iniciativas estratégicas:**

Implantar política de sustentabilidade

**Macrodesafio**

Aperfeiçoamento da Gestão da Justiça Criminal

**Iniciativas estratégicas:**

Enfrentar a violência doméstica e familiar, contra idosos e idosas, crianças e adolescentes, e outros grupos vulneráveis  
 Fortalecer a justiça restaurativa  
 Apoiar e desenvolver ações de ressocialização de apenados e apenadas, egressos e egressas e pessoas custodiadas  
 Aperfeiçoar os sistemas de controle e julgamento na área criminal

**Macrodesafio**

Aperfeiçoamento da Gestão Administrativa e da Governança Judiciária

**Iniciativas estratégicas:**

Implantar política de governança institucional  
 Aperfeiçoar a infraestrutura do Poder Judiciário  
 Aprimorar as estruturas administrativas e jurisdicionais  
 Fortalecer a gestão do 1º Grau de jurisdição

**Macrodesafio**

Aperfeiçoamento da Gestão de Pessoas

**Iniciativas estratégicas:**

Implantar modelo de Gestão por Competências  
 Melhorar os métodos e práticas adotadas na gestão de pessoas  
 Fortalecer a política de atenção à saúde e qualidade de vida  
 Aperfeiçoar a formação de magistrados e magistradas, servidores e servidoras  
 Promover políticas de reconhecimento e valorização de magistrados e magistradas, servidores e servidoras

**Macrodesafio**

Aperfeiçoamento da Gestão Orçamentária e Financeira

**Iniciativas estratégicas:**

Implantar Política de Qualidade dos Gastos  
 Otimizar a Gestão Fiscal, Orçamentária e Financeira



**Macrodesafio**  
 Fortalecimento da Estratégia Nacional de TIC e de Proteção de Dados

**Iniciativas estratégicas:**  
 Aprimorar o Domínio de Serviços de TIC  
 Aprimorar o Domínio de Governança e Gestão de TIC

**Citar as iniciativas de alinhamento:**

	Referência	Há alinhamento?	Citar o vínculo
Plano de Obras			
Plano Diretor de TIC	2023-2025	SIM	N06 - Pessoas - Assegurar equipe técnica capacitada
Plano de Logística Sustentável (PLS)			

6 - ATESTO DE PREVISÃO NO PLANO ANUAL DE CONTRATAÇÕES E DE CUMPRIMENTO DOS PRAZOS DA FASE DE PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, inciso VII da IN nº 01/2023				
Código do PCSTIC	Número do expediente que autorizou	Entrega do ETP (mês/ano)	Entrega do TR (mês/ano)	Contratação (mês/ano)
SEINF4A24		Fev/2024	Março/2024	Abril/2024
Consultar em <a href="https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Secretaria-de-Informatica/185242-PLANO-DE-CONTRATAcoES.xhtml">https://www.tjpa.jus.br/PortalExterno/institucional/Secretaria-de-Informatica/185242-PLANO-DE-CONTRATAcoES.xhtml</a>		<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não	<input type="checkbox"/> sim <input type="checkbox"/> não

7 - INDICAÇÃO DOS INTEGRANTES DAS EQUIPES DE PLANEJAMENTO E APOIO E DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO – art. 7º, incisos VIII, IX e X da IN nº 01/2023		
Equipe de planejamento e apoio da contratação, quando for o caso:		
Integrante Requisitante	Álvaro Rogers Cardoso Alvão	69442
	Sergio Ricardo Pinto Moreira	116378
Integrante Técnico	Arthur Watrin da Costa	64874
	Eloisa Cristina Alves Hasegawa	208019
Equipe de gestão e fiscalização da contratação, quando for o caso:		
Gestor do Contrato	Álvaro Rogers Cardoso Alvão	69442
	Sergio Ricardo Pinto Moreira	116378
Fiscal Técnico	Arthur Watrin da Costa	64874
	Eloisa Cristina Alves Hasegawa	208019

**8 - PRIORIZAÇÃO DA DEMANDA**

**Grau de prioridade:**  
 Alto  Médio  Baixo

Justificativa de alteração do previsto no PCA:

**Abrangência - Caracteriza o público beneficiário da contratação, que fará uso diretamente do produto/serviço:**  
 1º Grau  2º Grau  Apoio

**Recorrência - A contratação refere-se a um:**  
 Produto ou serviço nunca contratado pelo TJPA  
 Produto ou serviço já contratado em alguma ocasião pelo TJPA  
 Renovação de Serviço ou Aquisição Recorrente

**Urgência - A contratação deverá ocorrer em:**  
 Não existe exigência de tempo de contratação  
 A contratação deve ocorrer em até 2 anos para atender demandas futuras  
 A contratação deve ocorrer em até 1 ano para evitar rupturas de serviços críticos



A contratação deve ocorrer em até 6 meses para evitar ruptura de serviços críticos

**Impacto - Efeito negativo caso não ocorra a contratação:**

Insignificante  Pouco relevante  Relevante  Muito Relevante  Catastrófico

## 9 - JUSTIFICATIVA DA DISPENSA DA ELABORAÇÃO DO ETP – art. 7º, inciso XI da IN nº 01/2023

### 1ª Possibilidade

Valor da demanda inferior a R\$ 572.083,25 para obras e serviços de engenharia e serviço de manutenção de veículos automotores ou a R\$ 286.041,65 para outros serviços e compras?

sim  não

**Se sim, cumulativamente:**

Especificidade do objeto

Necessidade de instrumento contratual

Complexidade da contratação

Riscos envolvidos a partir da experiência da Administração em contratações anteriores

### 2ª Possibilidade

**Nas contratações emergenciais:**

Nos casos de guerra, estado de defesa, estado de sítio, intervenção federal ou de grave perturbação da ordem (art. 75, inciso VII, Lei nº 14.133/2021)

Nos casos de emergência ou de calamidade pública

Convocação dos demais licitantes classificados para a contratação de remanescente de obra, de serviço ou de fornecimento em consequência de rescisão contratual

### 3ª Possibilidade

**Para contratação que mantenha todas as condições definidas em edital de licitação realizada há menos de 1 (um) ano, quando se verificar que naquela licitação:**

Não surgiram licitantes interessados ou não foram apresentadas propostas válidas

As propostas apresentadas consignaram preços manifestamente superiores aos praticados no mercado ou incompatíveis com os fixados pelos órgãos oficiais competentes

Modelo de DOD padronizado	Versão	Data de retirada do Portal do TJPA:
	01	24/01/2024

Belém, 05 de fevereiro de 2024.

Nome e assinatura do responsável pela oficialização da demanda

